



## Usos Mistos

O pedido vem instruído com os elementos abaixo indicados, em conformidade com o estabelecido no artigo 65.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação

**028 - Índice** que indique os documentos apresentados, os quais devem estar devidamente paginados (cf. n.º 3 do anexo II)

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:

**003 - Código de acesso à certidão permanente do registo predial ou certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada** (Este documento é válido por um período de 6 meses) ou quando omissa, a respetiva certidão negativa do registo predial

**012 - Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito** que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação

**002 - Certidão da Conservatória do Registo Comercial**

**114 - Caderneta predial** (quando a CRP não contemple a União de Freguesias)

**100 - Título de utilização do prédio ou fração autónoma**

**020 - Memória descritiva e justificativa**, a qual demonstre e refira o cumprimento dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 65.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação

**024 - Planta de implantação** com a identificação do edifício ou fração à escala de 1:200

**021 - Plantas da fração ou da área objeto do pedido**, à escala de 1:100 ou superior, contendo as dimensões, áreas e usos dos compartimentos, e outros elementos considerados relevantes para a sua apreciação

**031 - Termo de responsabilidade subscrito pelo/a autor/a do projeto de arquitetura**, cf. modelo I, do Anexo III da Portaria 71.º-A/2024, de 27 de fevereiro

**193 - Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil**, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual